



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1625B

Página 6 de 19



MUNICÍPIO DE
MAGDA

LEI N.º 1.760, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe Sobre a Revisão Anual Geral dos vencimentos dos servidores públicos, do poder Executivo e da Autarquia deste Município, na forma que dispõe o inciso X, do artigo 37, o § 4º do artigo 39, ambos da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 512 de 23 de Maio de 2002 e o § 2º do artigo 65 da Lei Orgânica deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A revisão geral anual fica instituída a partir do dia 1º de fevereiro do exercício de 2026, em obediência a Lei Municipal nº.512 de 23 de maio de 2002, inciso X do artigo 37 e ao § 4º do artigo 39, ambos da Constituição Federal, combinados com § 2º do artigo 65 da Lei Orgânica deste Município e terá como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor IPC-FIPE da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, apurado entre os meses de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

Artigo 2º - Fica assegurado a partir de 1º de fevereiro de 2026, a revisão geral dos padrões de vencimentos dos servidores públicos municipais, do poder Executivo, da Autarquia, os proventos dos inativos, pensionistas e servidores contratados temporariamente, sobre o índice de 3,80% sobre os padrões de vencimentos dos respectivos servidores.

Artigo 3º - A revisão geral aplicada nos termos desta lei, conforma com o Inciso III, do Artigo 19 da Lei Federal nº 101/2000.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1625B

Página 7 de 19



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias da administração e suplementadas se necessárias.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 13 de fevereiro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1625B

Página 8 de 19



MUNICÍPIO DE MAGDA

ANEXO I, LEI N. 1.760, DE 2026.

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

PADRÕES

REFER.	A (1-5)	B (6-8)	C (9-11)	D (12-14)	E (15-17)	F (18-20)	G (21-23)	H (24-26)	I (27-29)	J (30-32)	K (33-35)	L (36-38)	M (39-41)	N (42-44)	O (44-46)	P (47-49)
4	1944,48	2041,70	2138,93	2236,15	2333,38	2430,60	2527,82	2625,05	2722,27	2819,50	2916,72	3013,94	3111,17	3208,39	3305,62	3402,84
5	2041,46	2143,53	2245,61	2347,68	2449,75	2551,83	2653,90	2755,97	2858,04	2960,12	3062,19	3164,26	3266,34	3368,41	3470,48	3572,56
6	2250,34	2362,86	2475,37	2587,89	2700,41	2812,93	2925,44	3037,96	3150,48	3262,99	3375,51	3488,03	3600,54	3713,06	3825,58	3938,10
7	2362,18	2480,29	2598,40	2716,51	2834,62	2952,73	3070,83	3188,94	3307,05	3425,16	3543,27	3661,38	3779,49	3897,60	4015,71	4133,82
8	2486,57	2610,90	2735,23	2859,56	2983,88	3108,21	3232,54	3356,87	3481,20	3605,53	3729,86	3854,18	3978,51	4102,84	4227,17	4351,50
9	2610,89	2741,43	2871,98	3002,52	3133,07	3263,61	3394,16	3524,70	3655,25	3785,79	3916,34	4046,88	4177,42	4307,97	4438,51	4569,06
10	2740,17	2877,18	3014,19	3151,20	3288,20	3425,21	3562,22	3699,23	3836,24	3973,25	4110,26	4247,26	4384,27	4521,28	4658,29	4795,30
11	2884,43	3028,65	3172,87	3317,09	3461,32	3605,54	3749,76	3893,98	4038,20	4182,42	4326,65	4470,87	4615,09	4759,31	4903,53	5047,75
12	3028,58	3180,01	3331,44	3482,87	3634,30	3785,73	3937,15	4088,58	4240,01	4391,44	4542,87	4694,30	4845,73	4997,16	5148,59	5300,02
12B	3151,37	3308,94	3466,51	3624,08	3781,64	3939,21	4096,78	4254,35	4411,92	4569,49	4727,06	4884,62	5042,19	5199,76	5357,33	5514,90
13	3177,77	3336,66	3495,55	3654,44	3813,32	3972,21	4131,10	4289,99	4448,88	4607,77	4766,66	4925,54	5084,43	5243,32	5402,21	5561,10
14	3334,46	3501,18	3667,91	3834,63	4001,35	4168,08	4334,80	4501,52	4668,24	4834,97	5001,69	5168,41	5335,14	5501,86	5668,58	5835,31
14B	3452,42	3625,04	3797,66	3970,28	4142,90	4315,53	4488,15	4660,77	4833,39	5006,01	5178,63	5351,25	5523,87	5696,49	5869,11	6041,74
15	3702,02	3887,12	4072,22	4257,32	4442,42	4627,53	4812,63	4997,73	5182,83	5367,93	5553,03	5738,13	5923,23	6108,33	6293,43	6478,54
15B	3789,56	3979,04	4168,52	4357,99	4547,47	4736,95	4926,43	5115,91	5305,38	5494,86	5684,34	5873,82	6063,30	6252,77	6442,25	6631,73
16	3856,65	4049,48	4242,32	4435,15	4627,98	4820,81	5013,65	5206,48	5399,31	5592,14	5784,98	5977,81	6170,64	6363,47	6556,31	6749,14
17	4048,10	4250,51	4452,91	4655,32	4857,72	5060,13	5262,53	5464,94	5667,34	5869,75	6072,15	6274,56	6476,96	6679,37	6881,77	7084,18
18	4252,00	4464,60	4677,20	4889,80	5102,40	5315,00	5527,60	5740,20	5952,80	6165,40	6378,00	6590,60	6803,20	7015,80	7228,40	7441,00
18B	4668,05	4901,45	5134,86	5368,26	5601,66	5835,06	6068,47	6301,87	6535,27	6768,67	7002,08	7235,48	7468,88	7702,28	7935,69	8169,09
19	4985,52	5234,80	5484,07	5733,35	5982,62	6231,90	6481,18	6730,45	6979,73	7229,00	7478,28	7727,56	7976,83	8226,11	8475,38	8724,66
19B	5303,88	5569,07	5834,27	6099,46	6364,66	6629,85	6895,04	7160,24	7425,43	7690,63	7955,82	8221,01	8486,21	8751,40	9016,60	9281,79
19C	5419,14	5690,10	5961,05	6232,01	6502,97	6773,93	7044,88	7315,84	7586,80	7857,75	8128,71	8399,67	8670,62	8941,58	9212,54	9483,50
20	6042,32	6344,44	6646,55	6948,67	7250,78	7552,90	7855,02	8157,13	8459,25	8761,36	9063,48	9365,60	9667,71	9969,83	10271,94	10574,06
21	6345,65	6662,93	6980,22	7297,50	7614,78	7932,06	8249,35	8566,63	8883,91	9201,19	9518,48	9835,76	10153,04	10470,32	10787,61	11104,89
21A	6647,37	6979,74	7312,11	7644,48	7976,84	8309,21	8641,58	8973,95	9306,32	9638,69	9971,06	10303,42	10635,79	10968,16	11300,53	11632,90
21B	7524,29	7900,50	8276,72	8652,93	9029,15	9405,36	9781,58	10157,79	10534,01	10910,22	11286,44	11662,65	12038,86	12415,08	12791,29	13167,51
22	8702,93	9138,08	9573,22	10008,37	10443,52	10878,66	11313,81	11748,96	12184,10	12619,25	13054,40	13489,54	13924,69	14359,83	14794,98	15230,13
23	9143,38	9600,55	10057,72	10514,89	10972,06	11429,23	11886,39	12343,56	12800,73	13257,90	13715,07	14172,24	14629,41	15086,58	15543,75	16000,92
24	9938,48	10435,40	10932,33	11429,25	11926,18	12423,10	12920,02	13416,95	13913,87	14410,80	14907,72	15404,64	15901,57	16398,49	16895,42	17392,34
25	14907,68	15653,06	16398,45	17143,83	17889,22	18634,60	19379,98	20125,37	20870,75	21616,14	22361,52	23106,90	23852,29	24597,67	25343,06	26088,44

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1625B

Página 9 de 19



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS.

REFER	Valor (R\$)
C-1	2816,82
C-2	4263,30
C-3	5024,62
C-4	6394,95
C-5	7841,43

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51